



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

## PUBLICADO

Certifico que o referido Ato foi publicado, nesta data, no Placar oficial do Município e no site [www.ouvidor.go.gov.br](http://www.ouvidor.go.gov.br)

Ouvidor, 13/04/2022

Secretário Adm. e Planejamento

### EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO : CONVITE Nº 05/2022	TIPO : MENOR PREÇO POR ITEM
ABERTURA : 25/04/2022(segunda feira)	HORÁRIO : 13:00 horas
LOCAL: sala da Comissão de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Ouvidor situada à Av. Irapuan Costa Junior, 915, Centro, Ouvidor – GO	

Fundamento Jurídico Lei Federal 8.666/93.

O **MUNICÍPIO DE OUVIDOR**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 01.131.010/0001-29, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Irapuan Costa Júnior, nº 915, torna público que a Comissão Permanente de Licitação fará realizar em sua sede, as 13:00 horas do dia **25 DE ABRIL DE 2022**, licitação na modalidade CONVITE, do tipo menor preço POR ITEM, tudo em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e pelas disposições deste Edital.

#### 1 - DA PARTICIPAÇÃO E DO OBJETO:

##### 1.1 - OBJETO:

Seleção de proposta mais vantajosa objetivando **contratação de empresa do ramo** para fornecimento de eletrodomésticos relacionados abaixo para serem sorteados no dia 29/04/2022, por ocasião das **festividades comemorativas da FESTA DO TRABALHADOR 2022**, a realizar-se em praça pública, neste Município, nos dias 29 e 30 de abril de 2022, contendo **as especificações mínimas relacionadas no termo de referência, conforme Lei Municipal 752/2022.**

item	quant	unid	Especificação	marca	Preço unit estimado R\$	Preço total estimado R\$
01	10	unid	TV Smart tela 32 polegadas, visor		1.826,00	18.260,00

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			led, tecnologia de conectividade Wi-fi, USB, HDMI, resolução mínima 768p, cor preta, tensão/voltagem bivolt ou 220 volts.			
02	06	unid	Máquina de Lavar roupas automática, porta em cima, eixo vertical, para no mínimo 12kg de roupas, com cesto inox, mínimo de 10 (dez) programas de lavagem, cor branca, 220 volts.		1.813,00	10.878,00
03	02	unid	Tanquinho de Lavar roupas com capacidade para 10kg, semiautomático ou superior, mínimo três		570,00	1.140,00

RNP



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			programas de lavagem, 220 volts.			
04	04	unid	Refrigerador com no mínimo 245 litros, uma porta, potência mínima de 91W, congelador com no mínimo 27 litros, cor branca, 220 volts.		2.230,00	8.920,00
05	05	unid	Microondas com capacidade mínima para 20 litros, frequência mínima de 60HZ, 220 volts		730,00 Marca:	3.650,00
06	03	unid	Forno elétrico com no mínimo 48 litros de capacidade, temperatura de 0 a 250 °C, 220 volts.		656,66	1.969,98
07	05	unid	Fogão de piso		606,66	3.033,30



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			com quatro bocas, quatro pés, acendimento manual, forno com 1 prateleira fixa e porta dobradiça, mesa de aço brilhante, com tampo em vidro, à gás.			
08	10	unid	Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), capacidade mínima de 3 litros, potência de 1500w, com seletor de temperatura manual de 0 a 200° C, 220 volts.		614,66	6.146,60
09	04	unid	Ventilador de mesa, com no mínimo 30 cm e três velocidades, com sistema oscilante e		132,66	530,64



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

			inclinação vertical regulável, 220 volts.			
--	--	--	---	--	--	--

### 1.2 - DA PARTICIPAÇÃO:

Somente poderão participar do presente **CONVITE**, empresas que atuem no ramo de atividade compatível do objeto licitado.

O presente edital é de participação exclusiva de empresas de pequeno porte (EPP) e microempresa (ME), nos termos do art. 48, inc. I da Lei Complementar nº 123/06, com as alterações feitas pela Lei Complementar nº 147/14, por contemplar itens com valor estimado inferior a R\$ 80.000,00, nos termos da IN 0008/2016 do TCM/GO.

Nenhuma pessoa física poderá representar mais de uma licitante na presente licitação.

É vedada a participação de pessoa jurídica declarada inidônea pela Administração Pública, e, caso participe do processo licitatório, estará sujeita às penalidades previstas no Parágrafo Único do art. 97 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Os interessados em participar do presente Certame, **não convidados**, que manifestarem, perante a administração, interesse na participação do presente CONVITE, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas, deverão requerer sua participação mediante a apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), expedido por órgãos ou entidade pública Federal, Estadual ou Municipal, dentro do prazo de validade. Relação de documento para Cadastro conforme anexos VI e VII.

Os interessados que não enviarem representante à reunião de abertura dos envelopes de habilitação deverão, no mesmo envelope, enviar **TERMO DE RENÚNCIA** à faculdade recursal prevista no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, nos seguintes termos:  
**“Pela presente, renunciamos ao direito de recorrer das decisões da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR, na reunião**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**de abertura da documentação de habilitação, nos termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93.”, conforme modelo anexo II.**

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Somente terão direito ao uso da palavra, à rubrica de documentos e a apresentação de reclamações ou recursos, além dos membros da Comissão Permanente de Licitação, os licitantes credenciados ou a critério da Comissão de Licitação, qualquer dos presentes.

As empresas convidadas, via de seus representantes legais, poderão comparecer no dia, hora e local, mencionados neste Edital para participarem dos trabalhos licitatórios, devendo para tanto, entregar a **CPL**, a documentação e a proposta em envelopes separados e lacrados sobre o fecho, contendo em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

**ENVELOPE 01 – DOCUMENTAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 05/2022**  
**RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

**ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**  
**CONVITE Nº: 05/2022**  
**RAZAO SOCIAL DA EMPRESA:.....**

Os interessados que porventura não puderem estar presentes no momento da abertura, poderão participar da licitação, desde que entreguem os seus envelopes de documentação e propostas junto a Comissão de Licitação na sede da **PREFEITURA**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

MUNICIPAL DE OUVIDOR, até a data e horário definido para abertura de envelopes, definidos no preâmbulo deste Edital.

A Comissão Permanente de Licitação, **recolherá às 13:00 hs**, horário da abertura dos trabalhos, na Secretaria da Administração, os envelope(s) encaminhado(s), por empresa(s) interessada(s), em participar desta Licitação, não se responsabilizando por envelope(s) entregue(s) em local diverso do mencionado neste edital.

Os interessados que quiserem se utilizar a via postal, deverão encaminhar seus envelopes, por um único invólucro, endereçado à Comissão Permanente de Licitação, **o qual só será aceito até 13:30 hs do dia marcado para a abertura dos trabalhos, sem qualquer violação de seu conteúdo.**

## 2 - DA DOCUMENTAÇÃO:

O envelope "**DOCUMENTAÇÃO**" deverá conter obrigatoriamente, sob pena de inabilitação do licitante, a documentação abaixo discriminada:

- a) Contrato Social e alterações;
- b) Fotocópia de RG e CPF do representante legal;
- c) Certidão Negativa de Débitos conjunta de tributos Federais e Previdenciária INSS;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- f) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal da Sede da proponente.
- h) Declaração de empresa de ME ou EPP conforme modelo anexo III.

Em razão do regime diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, em seus artigos 43, 44, 45 e 46, e do Decreto Presidencial nº 6.204/07, sobretudo em seu artigo 11, caput e parágrafo único, as Microempresas (ME) e as Empresas de



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Pequeno Porte (EPP) no ato da habilitação deverão apresentar a declaração conforme o modelo anexo III.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das empresas amparadas pela Lei complementar 123/2006, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa, cuja comprovação será exigida somente para efeito da assinatura do contrato ou instrumentos que o substitua.

A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 2º do Art. 43, da LC 123/2006, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

### 3 - DA "PROPOSTA":

O envelope "**PROPOSTA**" deverá conter a proposta do licitante, elaborada em língua portuguesa, com linguagem clara e objetiva, em uma via, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada pelo responsável, contendo os seguintes elementos:

- a) Prazo de validade da proposta;
- b) Assinatura e CPF do proponente;
- c) Carimbo de CNPJ do proponente, e
- d) Preço **POR ITEM** do item expresso em moeda nacional.

*af*



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as exigências do ato convocatório desta licitação e as com preços excessivos ou manifestamente ilegíveis, quando deverá constar em Ata.

#### 4 - DO JULGAMENTO:

O julgamento do presente **CONVITE** será efetuado pela **CPL** da Prefeitura Municipal de Ouvidor, legalmente constituída pelo Chefe do Poder Executivo Municipal à qual competirá:

- a) Receber os envelopes contendo a documentação e a proposta, até o dia e horário designado no Edital. **Não será admitida a entrega de envelope após iniciada a sessão de abertura dos mesmos.**
- b) Proceder à abertura do envelope "documentação" e examinar a documentação, habilitando ou não os participantes;
- c) Proceder à abertura dos envelopes "propostas", expondo as cotações em mapas comparativos de preços para o julgamento;
- d) Proceder o julgamento quanto a melhor proposta;
- e) Informar a existência de recursos que, por ventura forem apresentados contra os atos da presente licitação;

Da decisão do julgamento da Comissão, caberá recurso ao Prefeito Municipal.

Os critérios a serem usados no julgamento compreenderão, na ordem:

- 1 - Obediência à especificação do **OBJETO** constante deste Edital;
- 2 - Menor preço **POR ITEM**.

#### 5 - DA ADJUDICAÇÃO:

Encerrado o julgamento, o processo será encaminhado ao Prefeito Municipal que, concordando com o Relatório, homologará a licitação e determinará a adjudicação.

#### 6 – DO PAGAMENTO:



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

6.1 O pagamento será efetuado mediante a entrega definitiva e recebimento dos todos os materiais, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestadas e conferidas pelo órgão competente.

6.2 o Preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes para entrega no Município de Ouvidor até o dia **28/04/2022 as 16:00h**, mão de obra para descarregamento dos itens.

### **7 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados na Lei Orçamentária Municipal, sob a codificação:

04.122.1003.4.062 – RECEP FESTIV CIVICAS E COMEMORATIVA

3.3.90.30 – material de consumo.

### **8 - DOS RECURSOS:**

Os interessados poderão apresentar recursos, por escrito, devendo os mesmos, serem protocolados no serviço próprio da prefeitura, no prazo, forma e casos previstos no Art. 109, da Lei Federal 8.666/93.

Somente poderão firmar recursos e impugnações os representantes autorizados pelos atos constitutivos ou procuradores com poderes específicos, devidamente identificados no ato.

Havendo desistência expressa para interposição de recursos pelos licitantes, proceder-se-á a abertura imediata dos envelopes contendo as propostas, fato este que deverá constar em Ata.

Os recursos na fase de habilitação terão efeito suspensivo e somente poderão ser interpostos, sob pena de preclusão, antes do início da abertura das propostas,



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

fazendo-se constar em Ata para oferecê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar deste ato.

**9 - VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão permanecer validas e em condições de aceitação por um período de 30 dias contados da data de sua abertura. Findo este prazo, fica o participante liberado dos compromissos assumidos.

**10- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

Havendo interesse do Poder Público, o presente **CONVITE** poderá ser revogado total ou parcialmente, reduzida ou aumentada à quantidade, desde que não ultrapasse os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666/93.

Caso ocorra o empate entre duas ou mais propostas, a decisão será feita por sorteio.

Este Edital será anulado, caso apresente vício de ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, em qualquer das fases.

Após a abertura das propostas, não serão aceitas justificativas quanto a enganos nas cotações, bem como, erros de digitação, ficando o proponente sujeito ao preço, ao prazo, às condições de pagamento e a tudo quanto constar da proposta.

A apresentação de propostas vincula o licitante proponente aos termos e condições gerais e especiais deste instrumento convocatório, subentendendo-se como manifestação de inteira aceitação e submissão.

Eventuais dúvidas quanto a aplicação do presente Edital, serão dirimidas pela **Comissão Permanente de Licitação – CPL**, na sede da Prefeitura Municipal de



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Ouvidor, no endereço já mencionado, ou pelo telefone (64) 3478 – 1162, nos dias e horário de expediente normal da Prefeitura.

Para conhecimento de todos, lavrou-se o presente Edital que será afixado no Placar de Avisos e Publicações da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR –GO.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ouvidor, aos 13 de abril de 2022.

  
**William Manoel da Silva**  
Presidente da CPL



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO I – PROPOSTA DE PREÇOS**

**CONVITE 05/2022 (tipo menor preço POR ITEM)**

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR CNPJ Nº. 01.131.010/0001-29						
EMPRESA: _____						
CNPJ : _____						
Através do presente, estamos convidando V. Sa., para participar da licitação que esta Prefeitura fará realizar, para contratação dos serviços abaixo especificados:						
Esta licitação é regida pela Lei Federal 8.666/93						
- Será considerado vencedor o licitante que cotar o menor preço <b>POR ITEM</b> , e atender as especificações contidas no Edital.						
A Prefeitura Municipal de Ouvidor, se reserva no direito de cancelar este convite em parte ou no todo se assim exigir o interesse do serviço público..						
Abertura: dia <b>25 DE ABRIL DE 2022</b> , às <b>13:00 horas</b> , Local: Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Irapuan Costa Júnior, 915, Centro, Ouvidor – GO.						
ite m	quan t	unid	Especificação	marca	Preço unit R\$	Preço total R\$
01	10	unid	TV Smart tela 32 polegadas, visor led, tecnologia de conectividade Wi-fi, USB, HDMI, resolução mínima 768p, cor preta, tensão/voltagem			

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

			bivolt ou 220 volts.			
02	06	unid	Máquina de Lavar roupas automática, porta em cima, eixo vertical, para no mínimo 12kg de roupas, com cesto inox, mínimo de 10 (dez) programas de lavagem, cor branca, 220 volts.			
03	02	unid	Tanquinho de Lavar roupas com capacidade para 10kg, semiautomático ou superior, mínimo três programas de lavagem, 220 volts.			
04	04	unid	Refrigerador com no mínimo 245			

uf



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			litros, uma porta, potência mínima de 91W, congelador com no mínimo 27 litros, cor branca, 220 volts.				
05	05	unid	Microondas com capacidade mínima para 20 litros, frequência mínima de 60HZ, 220 volts				
06	03	unid	Forno elétrico com no mínimo 48 litros de capacidade, temperatura de 0 a 250 °C, 220 volts.				
07	05	unid	Fogão de piso com quatro bocas, quatro pés, acendimento manual, forno				



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			com 1 prateleira fixa e porta dobradiça, mesa de aço brilhante, com tampo em vidro, à gás.				
08	10	unid	Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), capacidade mínima de 3 litros, potência de 1500w, com seletor de temperatura manual de 0 a 200° C, 220 volts.				
09	04	unid	Ventilador de mesa, com no mínimo 30 cm e três velocidades, com sistema oscilante e inclinação vertical regulável, 220 volts.				

ef



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

Declaro que é de minha inteira responsabilidade os preços e condições acima descritos.

Data \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

Carimbo de CNPJ

Prazo de entrega até as 16:00h do dia 28/04/2022

VALIDADE DE PREÇO \_\_\_\_\_

Assinatura do Proponente

Nº CPF.....



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO II – CONVITE 05/2022**

**TERMO DE RENÚNCIA**

Pela presente a empresa.....  
..... Inscrita no CNPJ  
....., renuncia ao direito de recorrer das decisões da  
Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR,  
referente a sessão de abertura dos envelopes de documentação de habilitação, nos  
termos do artigo 43, III, da Lei Federal 8.666/93, concordando assim com o  
prosseguimento do certame com a abertura dos envelopes de proposta de preço das  
empresas habilitada, participantes do Convite n. 05/2022.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

Carimbo de CNPJ

---

**Assinatura do responsável**

CPF Nº .....



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

**ANEXO III – CONVITE 05/2022**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, PARA FINS DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E DA PRERROGATIVA DE QUE TRATA A LC 123/06.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF \_\_\_\_\_, na qualidade de sócio proprietário da empresa (OU CONTADOR DA EMPRESA) \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ N° \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa – ME (ou Empresa de Pequeno Porte – EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e 147/2014, e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os Arts. 42 a 45 da citada Lei Complementar.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário OU CONTADOR

CPF n. \_\_\_\_\_

CRC/GO \_\_\_\_\_

Carimbo de CNPJ

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa ou conter o carimbo de CNPJ.



ANEXO IV – CONVITE 05/2022

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE  
ELETRODOMÉSTICOS PARA PREMIAÇÃO DOS TRABALHADORES  
DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 752/2022**

**1. OBJETO**

Aquisição de eletrodomésticos para sorteio e premiação dos trabalhadores de Ouidor, nos termos e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 752/2022, de 12 de abril de 2022, nos termos e conforme relação adiante destacada:

item	quant	unid	Especificação	marca	Preço unit R\$	Preço total R\$
01	10	unid	TV Smart tela 32 polegadas, visor led, tecnologia de conectividade Wi-fi, USB, HDMI, resolução mínima 768p, cor preta, tensão/voltagem bivolt ou 220 volts.		1.826,00	18.260,00
02	06	unid	Máquina de Lavar		1.813,00	10.878,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			roupas automática, porta em cima, eixo vertical, para no mínimo 12kg de roupas, com cesto inox, mínimo de 10 (dez) programas de lavagem, cor branca, 220 volts.			
03	02	unid	Tanquinho de Lavar roupas com capacidade para 10kg, semiautomático ou superior, mínimo três programas de lavagem, 220 volts.		570,00	1.140,00
04	04	unid	Refrigerador com no mínimo 245 litros, uma porta, potência mínima de 91W, congelador com		2.230,00	8.920,00



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			no mínimo 27 litros, cor branca, 220 volts.			
05	05	unid	Microondas com capacidade mínima para 20 litros, frequência mínima de 60HZ, 220 volts		730,00 Marca:	3.650,00
06	03	unid	Forno elétrico com no mínimo 48 litros de capacidade, temperatura de 0 a 250 °C, 220 volts.		656,66	1.969,98
07	05	unid	Fogão de piso com quatro bocas, quatro pés, acendimento manual, forno com 1 prateleira fixa e porta dobradiça, mesa de aço brilhante, com tampo em		606,66	3.033,30

ef



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

			vidro, à gás.			
08	10	unid	Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), capacidade mínima de 3 litros, potência de 1500w, com seletor de temperatura manual de 0 a 200° C, 220 volts.		614,66	6.146,60
09	04	unid	Ventilador de mesa, com no mínimo 30 cm e três velocidades, com sistema oscilante e inclinação vertical regulável, 220 volts.		132,66	530,64

## 2. JUSTIFICATIVA



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouidor

---

Os servidores públicos municipais e prestadores de serviços do município são fundamentais na prestação de serviços públicos, atendimento da comunidade e efetivação do interesse público.

A Administração Municipal, visando à promoção e valorização dos servidores, tem tradição de promover a festa do trabalhador, inclusive com a programação prevista no calendário cultural do município, oportunidade em que presta homenagem aos trabalhadores em geral e especialmente aos servidores públicos.

Em face da pandemia, a festa do trabalhador não fora realizada nos anos de 2020 e 2021.

No presente ano, a Câmara Municipal autorizou por meio da Lei Municipal nº 752/2022, a aquisição eletrodomésticos e doar a título de premiação e por meio de sorteio, em favor dos servidores públicos Municipais e dos trabalhadores prestadores de serviços do Município, razão pela qual define-se o presente termo de referência para aquisição dos referidos bens, materializados em eletrodomésticos em geral, cujo valor da compra não ultrapassa o montante de autorização legal concedida para efetivação da despesa e doação de que trata a norma.

### **3. DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE**

3.1 A modalidade da licitação a ser empregada será CONVITE, tipo menor preço por item, tendo em vista o valor estimado para a compra.



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

3.2 Segue anexo pesquisa de mercado, para a contratação pretendida, nos termos da IN 010/2015 TCM/GO, estimando o valor da contratação do Tribunal de Contas dos Municípios.

3.3 O pagamento ser efetuado em parcela única após a entrega dos produtos, mediante a liquidação da despesa.

#### **4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Os recursos orçamentários para as compras decorrerão de orçamentos próprios do município de Ouvidor, conforme classificação adiante:

04.122.1003.4062– RECEP. FESTV. CIVICAS E COMEMORATIVAS

3.3.90.30 (00) – material de consumo

#### **5. COMPOSIÇÃO DE PREÇO**

5.1 – o Preço proposto deverá incluir todas as despesas, impostos, fretes para entrega no Município de Ouvidor até o dia 28/04/2022 as 16:00h, mão de obra para descarregamento dos itens.

#### **6. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO**

6.1 Para comprovação de preço de mercado seguem cotação de preço de mercado, demonstrando o preço médio unitário para a contratação estão estimados em R\$ 55.082,66 (cinquenta e cinco mil, oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

#### **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

---

Avenida Irapuan Costa Junior, nº 915, Centro, Ouvidor-GO  
Telefone: 064 3478-1162 e fax 64 3478-1144



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Os produtos deverão ser entregues conforme emissão de ordem de compra/requisições do Departamento de Compras do Município, até o dia 28/04/2022, até as 16:00, no setor de compras da Prefeitura de Ouvidor, sendo que o sorteio ocorrerá no dia 29/04/2022, durante as festividades comemorativas e realização do sorteio dos brindes para os trabalhadores 2022, ficando o órgão responsável pela conferência das quantidades, qualidade e especificações dos eletrodomésticos adquiridos.

Ouvidor, 12, de abril de 2022.

Responsável pela elaboração:

**João Batista de Almeida Filho**

Secretário Municipal da Administração e Planejamento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

**ANEXO V- CONVITE 05/2022**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA OBTENÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL DE EMPRESAS (EPP, ME, MEI, EIRELI, E EQUIVALENTES)**

- 01 – Ofício solicitando cadastramento nesta Prefeitura;
  - 02 – contrato social ou documento equivalente;
  - 03 – cópia de documentação (RG E CPF) dos representantes da empresa;
  - 04 - Certidão do Registro da Firma na Junta Comercial;
  - 05 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - 06 – Alvará de Funcionamento;
  - 07 – Certidão Negativa da Fazenda Pública Federal e Previdenciário, Estadual e Municipal;
  - 08 – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
  - 09 – Dois Atestados de Capacidade Técnica que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competente.
  - 10 – Preenchimento da Ficha Cadastral fornecida pela C.P.L.
- A documentação para obtenção de CRC, deverá ser protocolada neste Prefeitura, dentro dos prazos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93;

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor  
**ANEXO VII- CONVITE 05/2022**

**FICHA DE REGISTRO CADASTRAL**

**DADOS DO FORNECEDOR /PRESTADOR**

**RAZÃO SOCIAL:**

**CNPJ:**

**INSC.**

**EST.:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cep:**

**Cidade:**

**Estado:**

**DDD:**

**Fone:**

**Fax:**

**Representante:**

**e-mail:**

**Responsável Técnico :**

**Capital Social:**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Cep:**

**Cidade:**

**Estado:**

**DDD:**

**Fone:**

**Fax:**

**e-mail:**

**PROPRIETÁRIOS E PRINCIPAIS SÓCIOS OU DIRIGENTES**

**Obs.: Anexar cópia autenticada da cédula de identidade**

**CONTATOS**

**Responsável pelo  
Cadastro:**

**Cargo - Telefone - e-  
mail**

**RAMOS DE ATIVIDADES**

**Obs.: Se necessário, complementar com folha anexa.**

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI QUE AS INFORMAÇÕES AQUI APRESENTADAS CONSTITUEM A EXPRESSÃO DA VERDADE, PELO QUAL ASSINO A PRESENTE.

**Data:** \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

**Carimbo e Assinatura**



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Ouvidor

---

Ouvidor/GO, 13 de abril de 2022

A

Procuradoria Geral do Município

Departamento Jurídico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OUVIDOR**

NESTA

Ilustre Senhor,

Via do presente estamos solicitando a emissão de Parecer Jurídico referente ao Edital na Modalidade Convite nº 05/2022 e seus anexos.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardo seu parecer.

Atenciosamente,

  
**Wiliam Manoel da Silva**  
**Presidente da CPL**